**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 29/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DO ENSINO PÓS-MÉDIO E UNIVERSITÁRIO NO MÊS DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** PrefeitoMunicipal de **JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal**,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO e SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas relativas ao transporte do Ensino Pós-Médio e Universitário com partida deste Município e com destino até as instituições de ensino situadas no Município de Frederico Westphalen/RS., no mês de março de 2022, no importe de até R$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 2º** Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos próprios constantes do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 29/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 29/2022, o qual solicita autorização para o Poder Executivo Municipal custear despesas com o transporte do Ensino Pós-Médio e Universitário com partida deste Município e com destino até as instituições de ensino situadas no Município de Frederico Westphalen/RS., no mês de março de 2022, no importe de até R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de custear parcialmente tais despesas do mês de março, até que se regularize a documentação da Associação dos Universitários Jaboticabenses – AUJAB., para posterior celebração de parceria entre a Administração Municipal e a Entidade para execução deste objeto.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

**Prefeito Municipal.**